

TERMO DE RESPONSABILIDADE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, telefone/fax _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, na qualidade de arrematante vencedor do Leilão Nº 202400000215 e considerando o disposto no artigo 62 da Lei 8.666/93, DECLARA que atende a todos os requisitos de participação no presente procedimento licitatório; que conhece e aceita o objeto e as condições contidas no edital de Leilão Público acima indicado; que possui ciência de toda a legislação reguladora da matéria citada, mormente a Lei 8.666/93, Resolução 623/2016/CONTRAN, que possui ciência das normatizações de saúde, ambientais e de segurança vigentes aplicáveis no procedimento licitatório. RESPONSABILIZA-SE, ainda, pela execução de todos os procedimentos descritos no Edital do referido leilão, sujeitando-se, em caso de inobservância, às sanções e às penas previstas no referido instrumento e na legislação aplicável.

CAMPO GRANDE, MS _____ DE _____ DE 2024.

(Assinatura e identificação do Representante Legal)

AVISO DE LEILÃO 202400000207**LEILÃO ONLINE – SUCATA APROVEITÁVEL**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Tarcílio Leite**, leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) em Dourados, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Amambaí, Angélica, Bela Vista, Caarapó, Dourados, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Maracaju, Mundo Novo, Nova Andradina, Ponta Porã, Rio Brilhante – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Tarcílio Leite – Jucems 03

Endereço eletrônico: www.casadeleiloes.com.br

Modalidade do leilão: Online

Data de Abertura: 19/04/2024 – 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 07/05/2024 – 16h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 29, 30 de abril e 02 de maio de 2024, no pátio da **AUTOTRAN** em Dourados, localizado na Rua Coronel Ponciano de Mattos Pereira, 51-B, Jardim Colibri, CEP: 79839-060. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: 56 lotes de veículos, sendo 56 motocicletas (8 lotes com 5 motocicletas, 2 lotes com 6 motocicletas e 1 lote com 4 motocicletas) e 45 automóveis.

Público Alvo: Somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela resolução CONTRAN 611/2016.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – www.detrans.ms.gov.br

Site do Portal: www.casadeleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No escritório do Leiloeiro Oficial sito à Rua Jabotão, 271, Jardim das Reginas, CEP 79103-060, Campo Grande (MS). Fone: (67) 3363-7000 / 3363-5399.

Campo Grande/MS, 17 de abril de 2024.

Rodrigo Giatti Sodr e
Diretor Executivo - Interino
Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 202400000207 – SUCATA APROVEITÁVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de AMAMBAI/MS, ANGELICA/MS, BELA VISTA/MS, CAARAPÓ/MS, DOURADOS/MS, FÁTIMA DO SUL/MS, GLÓRIA DE DOURADOS/MS, MARACAJU/MS, MUNDO NOVO/MS, NOVA ANDRADINA/MS, PONTA PORA/MS, RIO BRILHANTE/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 15 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 0 de 05/03/2024, 0 de 13/12/2023, 0 de 22/02/2024, 0 de 22/08/2023, 10633 de 15/09/2021, 10734 de 19/01/2022, 10907 de 04/08/2022, 11015 de 16/12/2022, 11018 de 20/12/2022, 11094 de 06/03/2023, 11153 de 10/05/2023, 11202 de 04/07/2023, 11216 de 18/07/2023, 11243 de 16/08/2023, 11248 de 23/08/2023, 11266 de 13/09/2023, 11297 de 19/10/2023, 11352 de 15/12/2023, 11354 de 18/12/2023, 11363 de 26/12/2023, 11419 de 20/02/2024, 11421 de 22/02/2024, 11427 de 28/02/2024, 11436 de 08/03/2024, 9671 de 07/06/2018 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nas disposições deste Edital.

1. O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro Oficial Sr. Tarcílio Leite (Casa de Leilões), regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS Nº 03, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.1. O certame será conduzido na forma “ONLINE”, por intermédio do site www.casadeleiloes.com.br, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10:00 hs do dia **19/04/2024**, com encerramento previsto para as 16:00 hs do dia **07/05/2024** – HORÁRIOS DE BRASÍLIA.

1.2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Casa de Leilões, no endereço eletrônico: www.casadeleiloes.com.br e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4º, § 4º, da Lei nº 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução Contran nº 611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

1.3. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

1.4. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente credenciadas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.

2.1. As empresas sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul devem estar credenciadas perante o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria DETRAN-MS “N” Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS “N” n.º 66/2020.

2.2. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.

2.3. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.

3. Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:

3.1. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta corrente do LEILOEIRO, **Banco do Brasil, agência 0048 (caso o banco solicite Dígito “5”), conta corrente 152.047-4, favorecido: Claudia Aude Leite – ME (Casa de Leilões), CNPJ: 24.600.496/0001-00, ou por PIX, Chave PIX: 24.600.496/0001.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 5,00% (cinco por cento) do leiloeiro, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.

3.2. Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo outros lances, o lote será ofertado ao autor do lance imediatamente anterior, pelo valor do vencedor.

3.2.1. Autorizar o Leiloeiro Público Oficial que realize venda direta dos bens não arrematados, até o prazo final da prestação de contas, pelo valor mínimo atribuído ao bem, ou, na hipótese de arrematação inadimplida, que o Leiloeiro Público Oficial consulte, sequencialmente, o participante que ofereceu lances imediatamente inferiores, sobre o interesse em ser declarado arrematante pelo valor que houver oferecido como lance, após a segunda arrematação.

4. Os lotes estarão disponíveis com fotos, no Portal Casa de Leilões, no endereço eletrônico www.casadeleiloes.com.

br de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhidos/apreendidos os bens. Os lotes poderão ser examinados nos dias **29, 30 de abril e 02 de maio de 2024**, no pátio da **AUTOTRAN** em Dourados, localizado na Rua Coronel Ponciano de Mattos Pereira, 51-B, Jardim Colibri, CEP: 79839-060. **Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS, o Leiloeiro Oficial e a Casa de Leilões de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

5. Da abertura até o encerramento do leilão, os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal Casa de Leilões e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento da arrematação do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do lote, o relógio abrirá prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará a arrematação do lote.

5.1. Encerrado o lote será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, até o encerramento total do leilão, oportunidade em que a Casa de Leilões providenciará a respectiva Nota de Arremate e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 3.1 deste edital.

6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi.

6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi serão inutilizados antes da entrega do bem arrematado,

6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da anunciada pelo fabricante.

6.3. Os vidros dos **veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.**

6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

6.5. O arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada (art. 6º da Lei Federal nº 12.977 de 2014) e requerer junto ao DETRAN/MS, em até 5 (cinco) dias úteis do ato de ingresso em suas dependências, a Baixa do registro, e conforme o art. 7º da mesma lei, **é vedada a desmontagem antes da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior**, segundo dispõe o art. 126 do CTB.

6.6. O arrematante não poderá comercializar o motor do lote arrematado sem numeração de identificação, uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

7. Os bens arrematados deverão **ser retirados nos dias 27/05/2024 ao dia 31/05/2024, em dias úteis**, das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate e autorização de entrega emitidas pelo Leiloeiro Oficial.

7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem arrematado do pátio onde se encontram os lotes.

7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência, após o prazo de 60 dias da data final do leilão será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação e comissão do Leiloeiro Oficial, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

7.3. O arrematante será o único responsável por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do lote arrematado, estando o DETRAN/MS, o Leiloeiro Oficial e Casa de Leilões, isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros danos decorrentes.

7.4. Deverá o arrematante observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que a retirada pressupõe tal condição.

8. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências do Leiloeiro Oficial.

9. O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão cujos valores arrecadados terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

10. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res.623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res.623/2016, se houver saldo, e obedecida à ordem cronológica de habilitação.

11. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização

do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

12. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsitos credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

13. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 8.666, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.

14. O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo deverão ser enviados à Comissão de Leilão em até 3 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico no endereço gedest@detran.ms.gov.br.

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

15. Impugnação, esclarecimentos e recursos

15.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

15.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículo (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 202400000207.

15.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço gedest@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

15.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

15.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

15.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

16. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AMAMBAI/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
010	FIAT/UNO S IE	1993/1994	VERDE	MOTOR INSERVÍVEL	354,00
011	VW/GOL CL	1989/1989	AZUL	UP571541	396,00
012	GM/VECTRA GLS	1998/1998	PRATA	JU0017870	784,00
013	GM/CLASSIC SPIRIT	2004/2005	BRANCA	1K0007509	888,00
014	VW/GOL SPECIAL	2002/2002	CINZA	AFZ713504	542,00
015	FIAT/UNO MILLE EX	1998/1999	CINZA	MOTOR INSERVÍVEL	421,00
016	I/RENAULT FLUENCE DYN20A	2012/2013	BRANCA	M4RT753N199334	1.781,00
033	VW/SANTANA 2.0	2001/2002	PRETA	UQH033934	975,00
044	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	JC30E21081966	302,00
044	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	VERMELHO	JC30E77105899	292,00
044	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	JC30E77156905	292,00

044	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	AZUL	KC08E16012794	344,00
045	HONDA/CB 300R	2010/2011	AMARELA	NC43E1B000916	462,00
045	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2009/2010	BRANCA	KC16E4A011786	456,00
045	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	AZUL	JC30E14055410	292,00
045	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRATA	E382E-046092	245,00
045	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2007	AZUL	JA04E17012143	319,00
046	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2012	VERMELHO	E3G7E-056734	355,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ANGELICA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
052	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	JC30E75013779	271,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BELA VISTA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
001	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2010/2010	BRANCA	146E1011*9344156*	1.129,00
002	VW/GOL I PLUS	1996/1996	BRANCA	305824	471,00
003	GM/CORSA WIND	1996/1996	PRETA	B10NE31061169	435,00
004	GM/CORSA ST	2002/2003	CINZA	5J0003917	1.036,00
032	VW/GOL 1000I	1996/1996	BRANCA	220649	462,00
035	I/GM CORSA SUPER W	2000/2001	PRATA	CJ5009619	488,00
042	SUNDOWN/WEB 100	2008/2008	PRATA	JBE8092696	148,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAARAPO/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
034	I/VW BEETLE	2000/2000	AZUL	APK730234	1.769,00
036	GM/CELTA 2P LIFE	2004/2005	VERMELHO	6V0111272	639,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM DOURADOS/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
017	VW/GOL SERIE OURO 2000	2000/2001	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	511,00
018	VW/GOL 16V	1998/1998	VERDE	AFR026586	471,00
019	VW/GOLF 1.6 PLUS	2003/2004	BRANCA	BAH142039	1.276,00
020	GM/CORSA WIND	1995/1995	AZUL	B10NZ31109634	396,00
021	VW/SANTANA	2000/2000	BRANCA	UDJ026949	917,00
023	VW/SANTANA CL 1800 I	1994/1995	BRANCA	UDB017772	534,00
024	VW/GOL 16V	1998/1999	VERMELHO	AFR145533	471,00
025	VW/GOL MI	1997/1997	AZUL	AFZ069935	530,00
026	RENAULT/MEGANEGT DYN 20A	2008/2009	PRETA	F4R1771C108494	1.122,00
027	GM/CORSA WIND	1996/1996	BRANCA	B10NE31071243	435,00
028	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	2001/2001	BRANCA	10FX1T0927544	351,00
029	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2011/2012	PRATA	310A10110385696	1.232,00
030	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2012/2012	PRETA	310A10110736682	1.404,00
031	GM/CELTA 2P LIFE	2006/2007	PRETA	DJ0040280	705,00
046	SUNDOWN/WEB 100	2009/2010	PRATA	JBM9117547	152,00
046	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2010/2011	CINZA	C1K0017216	207,00
046	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	MOTOR INSERVÍVEL	299,00
046	HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2014	VERMELHO	JC41E2E001388	390,00
047	YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	VERMELHO	E382E-137073	229,00
047	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	VERMELHO	JC30E23621852	313,00
047	JTA/SUZUKI EN125 YES	2010/2011	PRETA	F4D5-BR377914	276,00
047	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	PRATA	JC30E22543866	305,00
047	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	VERMELHO	KC16E8B327327	451,00
048	HONDA/C100 BIZ MAIS	2002/2003	PRATA	MOTOR INSERVÍVEL	276,00
048	JTA/SUZUKI AN125	2008/2009	VERMELHO	F472BR157412	262,00
048	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	KC08E25000513	389,00
048	KASINSKI/SOFT	2012/2013	VERMELHO	9XAKC033325	153,00
048	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	JC41E1A696747	321,00
049	HONDA/CG 160 CARGO	2018/2018	BRANCA	KC22E2J003376	588,00
049	YAMAHA/YBR 125K	2002/2002	PRETA	E314E-027661	153,00

049	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	PRETA	MOTOR INSERVÍVEL	317,00
049	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRATA	F466BR314019	262,00
049	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	PRETA	F466BR189343	256,00
050	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	244,00
050	HONDA/CG150 START	2015/2015	PRETA	KC16E7F528854	496,00
053	I/IVECOSTRALISHD 490S 38T	2008/2009	VERMELHO	F3BE0681*5013976*	7.178,00
056	GM/BLAZER EXECUTIVE	1998/1999	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	1.613,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM FATIMA DO SUL/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
052	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	PRATA	JC30E11045914	302,00
052	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	AZUL	JC30E23117990	302,00
052	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	AZUL	HA07E15038867	342,00
052	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AZUL	JC30E13139041	302,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM GLORIA DE DOURADOS/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
037	FIAT/UNO MILLE EP	1995/1996	AZUL	4476884	491,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM MARACAJU/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
050	YAMAHA/YBR 125E	2005/2005	VERMELHO	E337E-088475	238,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM MUNDO NOVO/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
005	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1995	VERDE	4303689	413,00
006	PEUGEOT/206 SW 14PRESENC	2005/2005	PRATA	10DBS10010434	551,00
007	VW/GOL 1.0	2003/2004	BRANCA	MOTOR INSERVÍVEL	609,00
008	VW/GOL CL	1991/1992	AZUL	1241532	502,00
009	VW/PARATI GL 1.8	1991/1991	PRATA	MOTOR INSERVÍVEL	520,00
042	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	JC30E11084353	278,00
042	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERDE	HA07E13069159	302,00
042	HONDA/CG 160 FAN	2019/2020	PRETA	KC22E0L031160	645,00
043	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	PRETA	HA07E-2041507	252,00
043	YAMAHA/FAZER YS250	2012/2013	PRETA	G390E-071824	563,00
043	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	PRETA	HA07E12048859	256,00
043	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014/2015	PRETA	E3L2E046722	348,00
043	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	JC25E-W059721	251,00
044	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERMELHO	JC30E11009542	271,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NOVA ANDRADINA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
050	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	CINZA	KC08E18231008	361,00
050	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	PRETA	JC30E24011110	317,00
050	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERDE	MS0001956	257,00
051	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	E3G9E-041451	303,00
051	HONDA/NX-4 FALCON	2000/2001	PRATA	MOTOR INSERVÍVEL	588,00
051	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERMELHO	JC25EV046478	244,00
051	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	JC30E21086235	302,00
055	FIAT/UNO MILLE EX	1998/1999	VERMELHO	146A70115617384	430,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PONTA PORÁ/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
022	VW/GOL 1.0	2002/2003	VERMELHO	AZN030524	496,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIO BRILHANTE/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
038	FIAT/UNO CS IE	1993/1993	VERDE	146B80113710948	333,00
039	GM/CLASSIC LIFE	2008/2009	VERMELHO	P60029813	876,00
040	VW/GOL 1.6 POWER	2004/2004	PRETA	BJF022308	623,00

041	VW/GOL 16V	2000/2000	PRATA	AFR346400	437,00
051	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERDE	KC08E25058938	398,00
051	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	AZUL	MOTOR INSERVÍVEL	389,00
054	VW/GOL MI	1997/1997	VERDE	AFZ138712	541,00

Rodrigo Giatti Sodré
Diretor Executivo - Interino
Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

AVISO DE LEILÃO 202400000193

LEILÃO ONLINE – CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Tarcílio Leite**, leilão de veículos para circulação (conservados) em Dourados, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Amambaí, Bela Vista, Dourados, Maracaju, Mundo Novo, Nova Andradina, Ponta Porã, Rio Brilhante – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Tarcílio Leite – Jucems 03

Endereço eletrônico: www.casadeleiloes.com.br

Modalidade do leilão: on-line

Data de Abertura: 19/04/2024 – 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 06/05/2024 – 15h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 29, 30 de abril e 02 de maio de 2024, no pátio da **AUTOTRAN** em Dourados, localizado na Rua Coronel Ponciano de Mattos Pereira, 51-B, Jardim Colibri, CEP: 79839-060. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: 74 lotes de veículos, sendo 61 motocicletas e 13 automóveis.

Público Alvo: Pessoas físicas (maiores de 18 anos) e jurídicas de qualquer natureza.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – www.detran.ms.gov.br

Site do Portal: www.casadeleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No escritório do Leiloeiro Oficial sito à Rua Jaboatão, nº. 271 – Jardim das Reginas, CEP 79103-060, Campo Grande (MS). Fone: (67) 3363-7000 / 3363-5399.

Campo Grande/MS, 17 de abril de 2024.

Rodrigo Giatti Sodré
Diretor Executivo - Interino
Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 202400000193 – CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos conservados, para circulação, apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de AMAMBAI/MS, BELA VISTA/MS, DOURADOS/MS, MARACAJU/MS, MUNDO NOVO/MS, NOVA ANDRADINA/MS, PONTA PORA/MS, RIO BRILHANTE/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 14 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 0 de 05/03/2024, 0 de 22/02/2024, 11018 de 20/12/2022, 11094 de 06/03/2023, 11202 de 04/07/2023, 11248 de 23/08/2023, 11352 de 15/12/2023, 11363 de 26/12/2023, 11419 de 20/02/2024, 11421 de 22/02/2024 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e nas disposições deste Edital.

1. Serão ofertados lotes entre carros e motos conservados para CIRCULAÇÃO.

1.1. O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro(a) Oficial Sr(a) Tarcílio Leite (Casa de Leilões), regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS Nº 03, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal no 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa no 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.